



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2012

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2011

PROCESSO Nº 23349.000591/2011-41

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2012, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, município de Araquari, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Deodato Buss, inscrito no CPF sob o nº 445.405.409-63, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2012, de 9 de janeiro de 2012, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **resolve registrar o preço** para a contratação dos serviços, objeto do Pregão acima citado, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada de acordo com o certame acima enumerado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para a contratação de empresa especializada na **Prestação de Serviços Elétricos**, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado São Francisco do Sul, conforme discriminado no edital e seus anexos, que fazem parte desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

2.1. Dados do fornecedor registrado:

Fornecedor Registrado	RITNA SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº:	04.849.486/0001-98
Endereço Completo	Rua Venino Emerin, 427 – Engenho Velho
CEP	88965-000
Município	Santa Rosa do Sul / SC
Fone/Fax	(48)3534-2866 / 3533-1053
E-mail	ritnaservico@gmail.com
Representante Legal	Marcio Martins Luiz
CPF	051.358.179-05

1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

2.2. Dados do item registrado:

Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unitário R\$
1	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Elétricos (eletricista) com jornada de trabalho de 44 horas semanais (Considerando 2 postos de trabalho ao mês, multiplicados por 12 meses).	Unidade	24	3.780,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da mesma.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelos órgãos da Administração Pública Federal, de acordo com a legislação em vigor, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

4.2. A utilização das Atas de Registro de Preços firmadas pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari, fica condicionada as normas contidas na Portaria nº 341/IF Catarinense/11, publicada no site desta Instituição em 25 de Novembro de 2011, podendo ser acessada pelo link: http://www.ifc-araquari.edu.br/1/index.php?option=com_docman&Itemid=188

5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preço.

5.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A existência de preço registrado não obriga o IF Catarinense – Câmpus Araquari a firmar as contratações que dele poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

6.2. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2011 e à proposta aceita durante a sessão do referido certame.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.4. As condições gerais de fornecimento do objeto, tais como, os prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital de PE – SRP nº 024/2011 e seus Anexos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

7. DO FORO

7.1. Para dirimir qualquer dúvida resultante da execução da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, será competente o foro da Justiça Federal de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina.

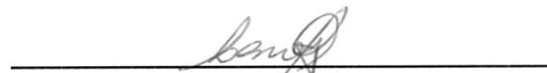
Araquari, 16 de março de 2012.


CONTRATANTE
DEODATO BUSS
CPF: 445.405.409-63


CONTRATADA
MARCIO MARTINS LUIZ
CPF: 051.358.179-05

TESTEMUNHAS:


NOME: **Valdinei Cecilio**
Gestor de Contratos
Port. nº 350/IFC-Araquari/11
IFC - Câmpus Araquari
CPF:


NOME: **LENOIR VIEIRA SOUZA**
CPF: **806536349-00**